

N.º 089/CD/2008

Data: 23/04/2008

Assunto: Reintrodução do Produto Cosmético e de Higiene Corporal “Disoderme Gel”

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Direcção de Produtos de Saúde (DPS) – Fax 217987281

Comunica-se que por deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, I.P. foi autorizada a reintrodução no mercado nacional do produto “**Disoderme Gel**” com nova fórmula.

A decisão proferida tem por base o relatório de reconciliação de recolha e a declaração da sociedade “Plough Farma, Lda”, responsável pela colocação no mercado dos referidos produtos, de que **as embalagens a introduzir no mercado se encontram em conformidade** com a legislação em vigor aplicável, designadamente, que os lotes a introduzir não possuem na sua composição ou rotulagem a substância Cloridrato de Lidocaína.

O Conselho Directivo



(Luísa Carvalho)